

ANEXO X

TABELA DE CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

(Art. 47 da Lei)

Denominação dos cargos em comissão e funções gratificadas	Código	Quantidade
Assessor Técnico	3.1.14	3
Chefe de Núcleo	2.1.10	3
Chefe de Seção	2.1.11	12
Chefe de Serviço	2.1.13	8
Chefe de Unidade Administrativa	2.1.08	9
Coordenador Administrativo	2.1.12	7
Coordenador Administrativo e de Planejamento	2.1.14	1
Coordenador Cartorário e de Assessoramento Jurisdicional	2.1.14	1
Diretor	1.1.14	1
Diretor de Departamento	1.1.14	1
Gestor Administrativo da Direção do Foro da Capital	2.1.16	1
Gestor de Foro I	2.1.01	78
Gestor de Foro II	2.1.02	85
Gestor Judiciário I	2.1.12	305
Gestor Judiciário II	2.1.13	203
Gestor Judiciário III	2.1.14	245
Oficial de Gabinete I	3.1.10	3
Secretário de Juiz	3.1.08	119
Secretário de Juiz	3.2.08	200
Secretário-Executivo do CEJUSC	2.1.12	40